



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 42/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que faça a reforma nas instalações do Centro de Eventos e a construção de uma praça ao lado.

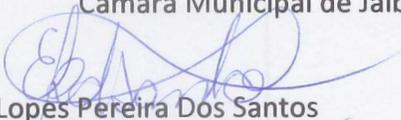
JUSTIFICATIVA:

Tal reforma é necessária ao considerando as dificuldades encontradas quando da realização da manutenção periódica nas partes internas, tendo em vista que este local é muito utilizado.

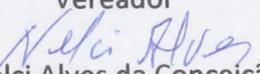
Com a construção da praça ora sugerida administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá a população mais um pouco de lazer, descanso e entretenimento.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 25 de Abril de 2022.

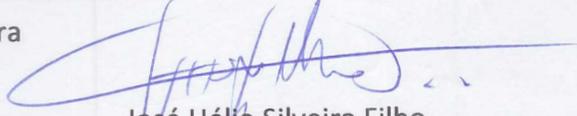

Elza Lopes Pereira Dos Santos
Vereadora

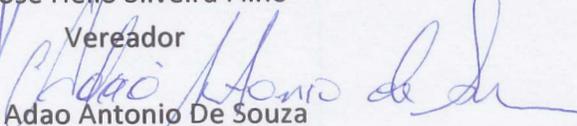

Valdivino Jose Dos Santos
Vereador

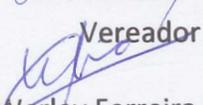

Nelci Alves da Conceição
Vereador

Adonias Félix Sobrinho
Vereador

João Varderlúcio Ferreira De Oliveira (Galego Doideira)
Vereador


José Hélio Silveira Filho
Vereador


Adao Antonio De Souza
Vereador


Werley Ferreira Lima
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 16/05/2022

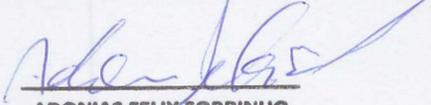
Aprovado em / / .
Reprovado em / / .

PRESIDENTE

José Aparecido Soares Nascimento – Presidente


JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE


CARMELUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


ADONIAS FÉLIX SOBRINHO